



Câmara Municipal de Santana do Paraíso

Rua Sagrado Coração nº 68

CEP 35.167-000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/94

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG."

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG.,
aprova:

Art. 1º - Ficam atualizados no percentual de 37,73% (trinta e sete vírgula setenta e três por cento) à partir de 1º de Janeiro de 1.994, os subsídios dos Vereadores e Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG.

Parágrafo Único - O percentual a que se refere o cáput do artigo, corresponde ao INPC do mês de dezembro de 1.993.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 1.994.

Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG, 04 de fevereiro de 1.994.

Aprovado em 1ª votações
por unanimidade.

Em, 04/02/94.

[Assinatura]

PRESIDENTE DA CÂMARA

Mesa Diretora:

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Vice-Presidente

[Assinatura]
Secretário

Aprovado em 2ª votações
por unanimidade.

Em, 04/02/94.

[Assinatura]

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações
por unanimidade.

Em, 04/02/94.

[Assinatura]

PRESIDENTE DA CÂMARA